



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária

Decreto n.º 2432/2013
de 22 de maio de 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NAS DOTACOES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito do Município de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n.º 2149 de 07/12/2012 e nos dispostos do Artigo 43.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITOS:

Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
107 – 08.244.0026.2088	3.3.90.00	01.510.00	O	40.000,00
145 – 12.361.0075.2026	4.4.90.00	05.200.17	V	300.000,00

Artigo 2.º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior ocorrerão com as transposições de valores das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS:

Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
104 – 08.243.0027.2073	3.3.90.00	01.510.00	O	40.000,00
049 – 12.361.0075.2026	4.4.90.00	01.220.00	O	300.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Senhor Prefeito do Município de Iguape, em 22 de maio de 2013.


Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal